ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

"Fica criada a homenagem de reconhecimento para pessoas que se destacaram na divulgação da cultura açoriana do município de Mostardas, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a homenagem de reconhecimento para pessoas que se destacaram na divulgação da cultura açoriana do município de Mostardas.

Art. 2º. A escolha dos nomes a serem homenageados será encaminhado anualmente à Mesa Diretora da Câmara Municipal, e após definidos conjuntamente, serão encaminhados ao Plenário para discussão e aprovação nos termos regimentais.

Art. 3º. Os homenageados escolhidos serão agraciados com uma placa em aço escovado, impressa com imagem digital colorida, em estojo estilo envelope aveludado, nas dimensões de 20 cm de largura por 15 cm de altura.

Art. 4º. As despesas correrão por rubricas próprias.

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2022.

Marne Mateus Vitorino de Souza
Vereador Presidente

Vereador Jorge Amaro
Vice- Presidente

Vereador Dudu Verardi
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado de 03/05/2022 à 18/05/2022
no mural da Câmara de Vereadores

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.